ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

RETIRADO

CMU 001433 1ED 28/JUL/2023 09:38

INDICAÇÃO nº 149/2023

Indica-se ao Poder Executivo Municipal a manutenção das ruas nas proximidades da E.E.E.M Embaixador João Baptista Lusardo, CIEP, em especial a Rua Prolar, Q-6.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Indica-se ao Poder Executivo Municipal a manutenção das ruas nas proximidades da E.E.E.M Embaixador João Baptista Lusardo, CIEP, em especial a Rua Prolar, Q-6.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se à presente indicação, em virtude do grande número de munícipes que diariamente buscam por melhorias nos referidos logradouros públicos, em virtude do seu péssimo estado de conservação.

Assim, frisa-se ainda a importância da realização da referida manutenção nas vias públicas elencadas, uma vez que possuem alto índice de trafegabilidade, devendo ser considerado ainda, a existência de escola nos arredores, o que propicia investimentos na citada área.

Uruguaiana - RS, 27 de julho de 2023.

RETIRADO NOS TERMOS
ART. 115 VII R.I
Câmara Municipal de Uruguaiana
Chefe Dept° de Legislação e Registro
= REQ. 486/2023

Fumagalli
Ver.ª Marcia Fumagalli
Bancada do PSB.